



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 03.09.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO CAMPUS PECUÁRIA**

Nome Empresarial: CAMPUS PECUÁRIA LTDA ME

CNPJ: 05.599.983/0001-48

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1255

Bairro: Centro

CEP: 79.500-000

Cidade: Paranaíba-MS

Fone: (67) 3668 1948

Responsável pela Direção do Laboratório: Evandro Alves Martins

E-mail: [evandrovectclin@hotmail.com](mailto:evandrovectclin@hotmail.com)

Portaria: 315, de 02/09/2014.

D.O.U: 169, de 03/09/2014, Seção 1, pág.: 8.

**PORTARIA SDA Nº 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004544/2014-24, resolve:

Art. 1º Credenciar o Campus Pecuária LTDA - ME, CNPJ nº 05.599.983/0001-48, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1255, Bairro Centro, CEP: 79.500-000, Paranaíba/MS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 03.09.2014.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	IT 01/01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Evandro Alves Martins	Ativo em 03/09/2014.